



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. Nº

083

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.620 =

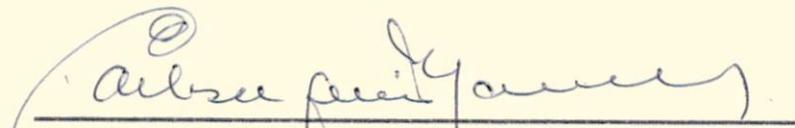
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Senhor MÁRIO TEIXEIRA DA SILVA, Advogado-Chefe, Padrão "Z", em comissão, lotado na Procuradoria / da Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, restantes do Exercício de 1974 e 15 (quinze) dias referentes ao Exercício de 1976, a partir de 05 de janeiro de 1976, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4288, de 30 de dezembro de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

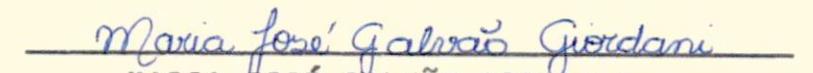
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1975.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de dezembro de 1975.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=